

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE
NORONHA**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013. SEI Nº 3600012791.000009/2023-73. CONTRATADA: RHM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.291.944/0001-89. OBJETO: A alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, para permitir o reajuste do valor do contrato, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, passando de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), para o valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) mensais. VIGÊNCIA: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 36 (trinta e seis) meses, pelo período de 16/05/2023 a 15/05/2026.

GESTOR: FABIANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA; e **FISCAL:** MARIA ANA RITA ADDOBATTI BARROS SHENKER. Recife, 15/05/2023. ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2022-CONTRATANTE: SEPLAG/PE-CONTRATADA: EMPRESA ACM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.753.399/0001-38. OBJETO: Parágrafo Primeiro: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato. Parágrafo Segundo: REAJUSTE, com base em todos os documentos contidos no Processo SEI Nº 3000008463.000110/2022-84. DO VALOR: O valor total passará de R\$ 164.135,64 para R\$ 175.790,76, passando o valor mensal para R\$ 14.649,23. DA VIGÊNCIA: de 16/05/2023 a 15/05/2024. Emprêso: 2023NE000032, de 02/01/2023. ASSINATURA: 11/05/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Av. de Dispensa - Processo nº. 0670/2023 - Dispensa de Licitação nº. 0557/2023 OBJ: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/21, visando à contratação direta fornecimento de RISDIPLAM, para atender demandas judiciais da SES/PE. | Recebimento de propostas até o dia 23.05.2023 às 09:00 | Valor total est. R\$ 893.834,6400 | o Termo de Referência na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br | Recife, 17/05/2023. Vilma Albino Macario Lima - Presidente/ Pregoeira

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO/ENCONTRO DE CONTAS

3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº020/2018. CREDENCIADA:Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Pernambuco Coopanest Pe.CNPJ/MF:11.187.085/0001-85.Objeto:prorrogação excepcional, do prazo de vigência por mais 12 meses.Valor:R\$55.404.618,00 (Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:(17/05/2023 a 16/05/2024).Data da assinatura:16/05/2023.SEI:2300000309.000001/2023-62

TERMO DE ENCONTRO DE CONTAS.CONTRATANTE:Secretaria Estadual de Saúde.CONTRATADO:Hospital do Tricentenário. CNPJ:10.583.920/0007-29.Objeto:ENCONTRO DE CONTAS referente ao Contrato de Gestão nº 002/2014, débitos recíprocos de uma Parte à outra Parte, nos termos da Nota Técnica nº 87/2022.Data da assinatura:16/05/2023.SEI:UPAE SERRA TALHADA - ANÁLISE FINANCEIRA

Publicações Municipais
FUNDO M. DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA

PROCESSO Nº 079/23 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O Fundo Municipal de Educação torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços. Menor Preço, Regime Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para executar os serviços de conclusão de uma escola com duas salas na localidade: Queimadas neste Município com recursos do FNDE. **Sessão dia: 02.06.2023 às 9h00m.** Edital e Anexo na Prefeitura, Av. José da Silva Torres Araquán s/n Centro em Mirandiba. Fone: 87 38851025 no horário das 8h30m às 13h00m, ou no E-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br. Estimativa: R\$ 396.197,78. Mirandiba, 17/05/23. João B. G. Mariano - Presidente CPL

PROCESSO Nº 080/23 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O Fundo Municipal de Educação torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços. Menor Preço, Regime Empreitada por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para executar os serviços de conclusão de uma escola com duas salas na Comunidade Quilombola no Sítio Feijão neste Município com recursos do FNDE. **Sessão dia: 05.06.2023 às 9h00m.** Edital e Anexo na Prefeitura Municipal, Av. José da Silva Torres Araquán s/n Centro em Mirandiba; Fone: 87-38851025 no horário das 8h30m às 13h00m. ou no E-mail: licitacao@mirandiba.pe.gov.br Estimativa: R\$ 406.879,67 Mirandiba/PE, 17/05/23.

João Batista G. Mariano - Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - FME

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho/PE, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, atualizada pela Resolução FNDE/CD n.º 26/2013 e pela Resolução FNDE/CD N.º 04/2015, informa que às 08h00min do dia 06 de JUNHO de 2023 vem realizar Chamada Pública para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DO PAUDALHO- PE, COM VERBA FNDE/PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O Edital na Integra poderá ser retirado através no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sito Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Paudalho, 17/05/2023. Rafael Soares de Lima, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DAS CORRENTES

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 014/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023 – Objeto: contratação de empresa que execute serviços gráficos para as Secretarias de Educação e Saúde. Valor máximo aceitável R\$ 686.421,35 inicio de acolhimento de Propostas a partir 19/05/2023 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 31/05/2023 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 01/06/2023 as 08h00min. Horário de Brasília. O edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.bnc.org.br, www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247. Correntes/PE, 17 de maio de 2023 Hugo César Gomes Galvão – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO
Extratos de Contratos

JULGAMENTO DE RECURSO DA CONCORRÊNCIA nº 001/2023: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO,através da comissão permanente de licitações, torna público o julgamento de recurso interposto em fase de habilitação do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, formulado pela Empresa: CR DA SILVA EMPRENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 20.687.159/0001-33, de acordo com parecer jurídico emitido pela procuradoria da Prefeitura Municipal de Bom Conselho. **RESOLVE: não acolher o recurso interposto pela referida empresa, visto que a recorrente infringiu os requisitos contidos nos artigos, 29, IV e 31, I, ambos da lei 8.666 e alterações posteriores e mencionados no edital . A data para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas será no dia 24 de Maio de 2023 ás 9:00 horas na sala da CPL. Informação através do site: www.bomconselho.pe.gov.br. João Lucas da Silva Cavalcante- Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
PORTARIA Nº 8073/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Requerimento do servidor BETO CHERLES CORAL RODRIGUES, encaminhado através do Ofício nº. 679/2023, oriundo da Secretaria de Saúde.

Considerando os termos do Parecer n.º 225/2023 - AJUR/SAD, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **BETO CHERLES CORAL RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF nº 033.400.974-02, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem Plantonista da Secretaria de Saúde.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a 20.04.2023, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipojuca-PE, 26 de abril de 2023

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES

Prefeita do Município do Ipojuca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 072/PMI-SEINFRA/2019 – PROCESSO Nº 066/2019. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 18 de abril de 2022 e termo final em 17 de abril de 2023, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. **CONTRATADO:** THIAGO LIRA DA SILVA CPF 098.490.224-42 Ipojuca, 13/04/2022. GIULIANA LINS CAVALCANTI - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*)

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 072/PMI-SEINFRA/2019 – PROCESSO Nº 066/2019. CPL. A prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com termo inicial em 18 de abril de 2023 e termo final em 18 de abril de 2024, a fim de dar continuidade a locação do imóvel contratado. Ficando o valor atual em R\$ 25.242,84. **CONTRATADO:** THIAGO LIRA DA SILVA CPF 098.490.224-42 Ipojuca, 18/04/2023. GIULIANA LINS CAVALCANTI - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras(*)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023/PMJA - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

Nat: Serviços de Engenharia. – **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente destinada a execução de serviços de pavimentação em vias componentes de itinerários de ônibus no município de João Alfredo/PE, conforme definições contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.509.560,75 (um milhão, quinhentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) – Fonte 2 – Contrato de Repasse nº 924581/2021 – Ministério das Cidades / Operação 108178-77 – Caixa Econômica Federal – **Protocolo dos Envelopes:** Até às 09:00h do dia 20/06/2023. Os interessados em adquirir o edital e seus anexos poderão fazê-lo pelo site: www.joaoalfredo.pe.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas por intermédio do telefone 81 3648-1156 no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço cpljoaoalfredo@gmail.com. João Alfredo, 17 de maio de 2023. GIVALDO GOMES DA SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE
Homologação

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação do Processo Licitatório: 026/2023 – Tomada de Preços: 003/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo para a Perforação e Instalação de 53 poços Artesianos com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra nos lençóis freáticos, na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, com recursos do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Emenda Parlamentar de nº 9046/2022E, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Homologada: Trindade Construções, Aluguel de Máquinas Pesadas, Perfuradoras de Poços LTDA – CNPJ: 35.094.461/0001-55. Valor da Contratação R\$: 1.198.926,58. Data: 15/05/2023 – Ferdinando Lima de Carvalho-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE
Extracto de Contrato

A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público o Extracto do Processo Licitatório: 026/2023 – Tomada de Preços: 003/2023. Objeto: Contratação de empresa do ramo para a Perforação e Instalação de 53 poços Artesianos com a finalidade de captação de água de boa qualidade que se encontra nos lençóis freáticos, na Zona Rural do Município de Parnamirim/PE, com recursos do Instituto Agronômico de Pernambuco-IPA, Emenda Parlamentar de nº 9046/2022E, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Homologada: Trindade Construções, Aluguel de Máquinas Pesadas, Perfuradoras de Poços LTDA – CNPJ: 35.094.461/0001-55. Valor da Contratação R\$: 1.198.926,58. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 15/05/2023. Ferdinando Lima de Carvalho-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Tipo: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 027/2023. CPL. Tomada de Preços nº 005/2023. Licitantes Habilitados: Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08; Unienergy Instalação e Manutenção Elétrica Ltda - ME, CNPJ: 17.594.075/0001-40; J R de Lira Construções Ltda - ME, CNPJ: 24.217.540/0001-90; Recon Engenharia e Projetos Ltda - EPP, CNPJ: 36.814.544/0001-34. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 25/05/2023 às 9h. Prefeitura. Edilene de Macedo Fabriciano. Presidente (*)

Processo nº 028/2023. CPL. Tomada de Preços nº 006/2023. Licitantes Habilitados: Barros Construções Ltda, CNPJ: 13.962.001/0001-69; Rio Branco Construtora Ltda - EPP, CNPJ: 02.951.249/0001-08. Data e local da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços: 26/05/2023 às 9h. Prefeitura. Edilene de Macedo Fabriciano. Presidente (*) (**)

Publicações Particulares
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/PE
ATA DA 399ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9h30, foi realizada, a trecentésima nonagésima nona Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA – PE. Registra-se a presença dos seguintes conselheiros/as: Bruno Araújo, titular do Gabinete da Governadora; Jane Santos e Andreza Pacheco, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança, Juventude e Prevenção às Drogas – SDSCJPV; Lívia Cabral, titular da Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco – SEPLAG; Bruno França, titular da Secretaria de Educação e Esportes - SEE; Marcus Oliveira, suplente da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH; Darlon Macedo e Vitor Freitas, titular e suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS; Arnaldo Sampaio, titular da Fundação Gonzaga; Hemi Monique Vilas Bôas, titular do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco CIEE/PE; Leandro de Moura, titular da Giral Desenvolvimento Humano e Local; Kátia Pinto, titular do Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC; Catarina de Santana, titular da Fundação Fé e Alegria. Registra-se também a presença de Reginaldo Silva , representante do Fórum de Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco – Fórum DCA, Anderson Silva, Mário Emanuel e Beatriz Sampaio, representantes da Escola de Conselhos de Pernambuco _ECEPE e Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE; Romero Silva, representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP; Tarciana Castelo Branco, da Fundação Gonzaga; Nathali e Macdouglas de Oliveira, representantes da Secretaria Executiva da Criança e Juventude – SECJ; Sthenio Ferraz, representando a Fundação de Atendimento Socioeducativo - Funase; Egídio Feliciano, representante da SASJC VSA/PE, Márcea Santos e os componentes da equipe técnica do CEDCA/PE: Ana Elizabeth Harle de Castro, Kalline Gabrielle da Silva, Alexandre Avelar, Davison Soares, Reginaldo Santos; Moisés Vicente e Severina Targino. O presidente do CEDCA, Arnaldo Sampaio, iniciou a assembleia cumprimentando a todos(as). Em seguida, solicitou que todos se apresentassem. Havendo quórum, apresentou e contextualizou a pauta. Na sequência, a conselheira Lívia Cabral perguntou se a eleição para a nova presidência seria naquele momento, já que o Regimento informa que acontece na primeira assembleia do ano, pois verificou que essa questão não constava na pauta. O presidente do CEDCA/PE explicou que o período de vigência do mandato de presidente é de um ano e esse encerraria em maio do ano em curso devido ao atraso na realização da eleição anterior. O conselheiro Bruno Araújo sugeriu que a prorrogação fosse comunicada a partir de um edital. Em seguida, a conselheira Jane Santos sugeriu que as discussões fossem dos pontos mais relevantes, tendo em vista que a pauta estava muito extensa. Diante do posicionamento da conselheira Jane, o presidente Arnaldo explicou que as discussões são feitas previamente pelas respectivas grupos no período da manhã do dia das assembleias ordinárias. Acrescentou que alguns temas apresentados não podiam deixar de serem discutidos e colocou em votação a pauta para aprovação. A pauta foi aprovada. Ainda sobre os plenos, o presidente explicou a dinâmica da aprovação das atas, informando que o documento é enviado previamente para os e-mails dos conselheiros para que analisem e sejam feitas contribuições antes da realização do pleno. Dessa forma, sugeriu que o envio fosse de dez dias de antecedência. Na sequência, a conselheira Hemi Vilas Bôas sugeriu que as discussões fossem iniciadas a partir do ponto das conferências e do processo de escolha do Distrito Estadual de Fernando Noronha - DEFEN. O primeiro ponto debat

Santana. Aprovada a participação, a Deputada apresenta a necessidade de ingresso da pauta da Primeira Infância no Plano Plurianual (PPA) de 2024-2027. Registra a trajetória de criação da Lei 13.257/2016, com posterior criação do grupo parlamentar em 2017, em parceria com a Consultoria Legislativa, e no ano de 2020 a elaboração do Diagnóstico sobre a Situação dos Direitos da Primeira Infância de Pernambuco (o documento se encontra no site da Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE). Aponta que a discussão do Pacto pela Primeira Infância a nível nacional possui o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e sobre a necessidade da criação de orçamentos destinado a este público, na qual a Frente Parlamentar estará durante o ano de 2023 suscitando. Verônica enfatiza que o Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA) é destinada a crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e, nesse sentido, será necessário haver uma adequação do termo orçamento para a especificidade da Primeira Infância. Romero retrata a importância da construção do PPA estar alinhada com ações do conjunto articulado do CEDCA e das instituições que atuam na garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Bernadeth ressalta a necessidade de se pautar a temática da Primeira Infância na discussão do PPA. Como deliberação a próxima 401ª Assembleia Ordinária haverá um momento com a Deputada Simone para apresentação detalhada do Diagnóstico. Também se deliberou que o CEDCA encaminhe um ofício solicitando também a presença da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude e Prevenção à Violência e as Drogas (SDSCJPVD) na representação da Gerência Estadual da Primeira Infância. Em seguida, Hemi apresenta a pauta e a ata da assembleia ordinária 398. Ambas foram aprovadas sem restrições. A Câmara Temática de Planejamento, Orçamento e Finanças iniciou apresentando o relatório financeiro CEDCA e FEDCA do mês de Março do presente ano, informando que a programação financeira de 2023 junto a Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) ainda não foi iniciada. Davison registra que de Janeiro à Março de 2023 o CEDCA possui uma dívida de R\$12.397,61. Bernadeth destaca que se faz necessário um Termo de Ajuste e Conduta (TAC) junto a Secretaria da Fazenda e de Administração (SAD). Que hoje o CEDCA possui um orçamento de cento e quarenta e nove mil (R\$ 149.000,00), contudo é importante diferenciar orçamento de financeiro, o qual o primeiro retrata a estimativa de entradas e saídas, enquanto o segundo o dinheiro. Quanto as Conferências Regionais e Estadual o custeio deva sair do FEDCA, Romero informa que deveria ser do CEDCA, ou seja, financiada pelo Governo do Estado. Rossana indaga sobre o uso dos recursos (CEDCA e FEDCA) serem utilizados para situações semelhantes. Foi deliberado que a cada Assembleia Ordinária se apresente o relatório mensal financeiro. Também foi deliberado a revisão da Ata de Assembleia anterior que confirma a fonte de financiamento das Conferências Regionais e Estaduais. Em seguida, a Câmara Permanente de Apoio aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou o

convite do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE para participação na composição da Comissão eleitoral no biênio 2023-2025 por um conselheiro da sociedade civil do CEDCA. Bernadeth informa que Arnaldo Sampaio se colocou à disposição dessa representação. Catarina de Santana se coloca à disposição, também, a partir do dia 20 de maio de 2023. Posteriormente, a Câmara Temática de Medidas Protetivas e Socioeducativa, a plenária define a realização de uma Assembleias Extraordinária para o dia 08 de maio de 2023, às 9h, presencial, para discutir especificadamente as denúncias dos serviços de atendimento da Fundação de Atendimento Socioeducativo de PE (FUNASE/PE). A conselheira Kátia Pintor informa que estará ausente devido a compromisso já pré-agendado para esta data. Também foi deliberado que o CEDCA convidasse a representação da FUNASE/PE para participar desta Assembleia. Na apresentação da Câmara Temática de Políticas Públicas Alice ler as sugestões geradas na discussão do grupo, apontando a necessidade de se confirmar as datas das Conferências Regionais e estadual, as quais ainda não foram startadas. Verônica afirma que houve encaminhamento do Termo de Referência (TR) para a sistematização das Conferências. Ana Elizabeth informa que apenas as Municipais, estado as Regionais e a Estadual ainda sob processo de licitação. Também recomenda que as Conferências Regionais sejam realizadas do Sertão para a Metropolitana. Bernadeth comunica que as tentativas de diálogo junto ao Conselho Nacional dos direitos de Crianças e Adolescentes (CONADA) sobre a possibilidade de prorrogação das Conferências Regionais e Estadual não tiveram respostas pela equipe, dando a considerar que os prazos continuam sendo os estabelecidos. Após finalizadas as discussões e sugestões, foi aprovado pelo colegiado a realização das Conferências Regionais nas seguintes datas: Petrolina no dia 11/07/2023, Serra Talhada no dia 13/07/2023, Garanhuns no dia 18/07/2023, Caruaru no dia 20/07/2023, Vitória de Santo Antônio no dia 25/07/2023 e Metropolitana no dia 27/07/2023; enquanto a Conferência Estadual será realizada no dia 30 e 31/08/2023. Sobre as Notas de Pesar a serem apresentadas pelo CEDCA foi deliberado que a construção fosse realizada pela equipe do CEDCA e posteriormente encaminhada aos Conselheiros, via e-mail ou WhatsApp, para dar maior agilidade na divulgação, sem necessidade de passar em Assembleia Ordinária. Bernadeth informa a importância de um profissional de Comunicação e Articulação no Conselho. Na discussão sobre a participação do CEDCA no Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária, Romero registra que é importante que o CEDCA faça enfrentamento dos casos de acolhimentos estaduais, já que a municipalização dos acolhimentos é algo prescrito em lei, estando o Estado apenas como co-financiador dos municípios. No estado do PE apenas três municípios atuam na perspectiva do Família Acolhedora. Além disto, se faz imprescindível a discussão em torno do afastamento de crianças e adolescentes do convívio familiar e comunitária pela condição de pobreza de suas famílias,

algo que tem sido realizado por Conselheiros Tutelares. Bernadeth registra a dificuldade legal dos parâmetros sobre os acolhimentos, da qual a lei estadual se remete a municipalização se distorcia da lei de Assistência Social a qual preconiza a regionalização. Como deliberação o CEDCA oficializará um convite a Secretaria Estadual de Assistência Social, solicitando apresentação de dados sobre os serviços de acolhimento institucional e acolhimento familiar do Estado e seus respectivos municípios, e ao Tribunal de Justiça de PE para compreensão da atual situação a ser apresentada pela SEAS. Foi deliberada que em momento posterior o CEDCA contatasse uma representação do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária para uma apresentação aos conselheiros/as, e posteriormente ver a viabilidade de filiação do CEDCA. Na discussão sobre a solicitação dos conselheiros municipais para uma reunião com o CEDCA, Anderson apresenta a sugestão de trazer a temática das eleições dos conselhos tutelares. Rossana se aborda a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes. Macdouglas sugere a apresentação do CEDCA. Foi deliberado a realização da reunião no formato virtual com os representantes dos Conselhos de Direitos dos municípios de Pernambuco, no dia trinta de maio de dois mil e vinte três (30/05/2023), cuja pauta será apresentação do CEDCA e escuta dos representantes sobre suas demandas. Sobre a discussão das violências nas escolas Hemi solicita que a equipe do CEDCA encaminhe a todos (as) conselheiros (as) o documento constituído pelo Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pernambuco - DCA, o qual demonstra o posicionamento e as propostas do Fórum diante dos ataques e ameaças às creches e escolas. A plenária delibera que o CEDCA solicite informações a Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS) sobre o Plano Decenal de Segurança Pública. Além disto analisar nos próximos editais se há recurso para a criação de uma linha cultural de paz e prevenção, além de provocar uma audiência pública convocando a sociedade, secretarias e o ministério público para debater a temáticas das violências nas escolas. Sobre a apresentação da Rede de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, Rossana faz uma breve apresentação da rede de proteção retratando a Campanha para a captação de recurso. Enfatiza que é necessário a retomada da discussão do Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes que está vencido há 5 anos, sendo uma pauta levantada pela Campanha. Enfatiza a urgência da retomada da composição dos membros da Comissão interinstitucional para o Planejamento e Elaboração do Plano Decenal Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Criança e Adolescentes do estado de Pernambuco (CPEPDE), cuja última reunião foi dia 21 de dezembro de 2022. Também informa a programação da Campanha durante o mês de Maio, e solicita ao CEDCA a parceria para a doação de 500 camisas para a Caminhada do Dia 18 de Maio, além de outros materiais como Faixas, Banners, Squase. Bernadeth fica de avaliar até o dia 25/04

a possibilidade desta concessão, através da SEPLAG. Hemi ressalta a aprovação da parceria do CEDCA. Bernadeth solicita a readequação da programação da Comissão com recomposição das novas datas. Rossana destaca a necessidade dos novo conselheiros se apresentarem a Comissão e por seguite marcar uma próxima reunião. Como deliberação é solicitado que o CEDCA envie um ofício informando a Secretaria da Criança e Juventude, Jane Santos, a retomada das atividades do CEDCA. Hemi informa sobre as dificuldades de escolhas dos conselheiros tutelares do Distrito de Fernando de Noronha. Que pela defasagem de profissionais no CEDCA a exemplo de um profissional de direito, agridece o apoio e suporte que o conselheiro do governo, Bruno tem dado a equipe na preparação do processo de escolha de conselheiros tutelares. Hemi e Alice apontam a precarização salarial para os profissionais do conselho tutelar do Distrito, além da situação de risco vivenciado por eles. Bernadeth informa que tem feito articulação com a administração do Distrito para a ida dos Conselheiros ao território mobilizar e realizar o processo de escolha. Em seguida, a diretora executiva apresentou alguns informes, dentre os quais há necessidade da realização da Conferência Distrital da Criança e do Adolescente no Distrito de Fernando de Noronha. Informa que na próxima 401ª Assembléia, que se realizar no dia 15 de maio, ocorrerá a eleição para nova presidência do CEDCA, com indicação de representante governamental. Também informa a necessidade de informações de dados dos (as) conselheiros (as) solicitados pelo Tribunal de Contas. Ainda solicita que esta informação possa ser realizada no grupo de whatsapp dos Conselheiros (as) do CEDCA. Na sequência, a vice presidente agradeceu pela presença e participação de todos e todas, dando por encerrada a Assembleia. Hemi Monique Vilas Bôas-2ª Vice Presidente do CEDCA/PE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

Tipo: EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 002/2023

Comissão: CEL

Objeto Nat.: Locação de Máquinas

Objeto Descr.: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO ATERRO SANITÁRIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL.

Empresa Vencedora: CONSTRUTORA INVEZT LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.708.289/0001-01. Valor da eventual Contratação mensal R\$ R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Contrato nº 35/2023.

Rio Formoso, 17 de fevereiro de 2023.

Miguel Gomes de Freitas – Secretário Executivo do Consórcio.

SABE O QUE VOCÊ PODERIA ESTAR CONFERINDO AQUI?

O balanço financeiro da sua empresa!

Condições especiais exclusivas:

Valor do cm/col
reduzido para

R\$ 52,47

Fazendo a publicação do
balanço financeiro integral na
versão on-line, o Diário Oficial
do Estado de Pernambuco
publicará, adicionalmente, o
balanço resumido na versão
impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrão nesta condição especial.

Publique nas páginas do
periódico essencial ao dia
a dia de Pernambuco:
cepe.com.br/diariooficial
(81) 3183.2739

@ciaeditorape
cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

Diário Oficial
Estado de Pernambuco